

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 3084/2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADÉCIO VALENDOLF KOSINSKI, Prefeito Municipal de Ouro Verde em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Verde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Ouro Verde, a partir do dia 25 de maio de 2018 no período vespertino até a data em que a greve dos Caminhoneiros for reestabelecida.

Parágrafo Único – somente serão realizados atendimentos de emergência em todos os setores deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogado as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 25 de maio de 2018.

ADÉCIO VALENDOLF KOSINSKI Prefeito Municipal em exercício

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

ALEX TADEU DE OLIVEIRA Dirigente de Atividades Administrativas